

Ata nº 022/2023

Reunião Extraordinária – Conselho Superior

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 11:00 horas, por convocação extraordinária do reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC, reuniram-se os membros do Conselho Superior. Estavam presentes: **Leonardo Rodrigues Belo Couto** (vice-reitor); **Leonardo Parma de Lima** (Pró-Reitor de graduação e Pós-graduação), **Wilderson da Silva Cardoso** (Pró-Reitor Financeiro e Administrativo), **Filipe Moreira de Andrade** (diretor do curso de Bacharelado em Medicina), **Clarissa Machado Felício** (diretora do curso de Bacharelado em Direito), **Crécia Aparecida Furtado Lima** (representante do corpo técnico administrativo), **Yago Caiaffa Cardoso** (Representante do corpo docente), **João Victor da Silva Purgato** (Representante do corpo discente), **Drielly Faria de Paula Leão** (Representante da sociedade civil) e **Jéssika Bento de Melo** (Secretaria Geral). **1º item: Requerimentos ao Conselho Superior:** Abertos os trabalhos, foram apresentados aos membros do Conselho Superior presentes os requerimentos feitos pelo aluno do curso de Medicina, **F.F.O.S.** **Requerimento 01:** O aluno solicita a revisão de prova de MED-101 Bases Morfofuncionais I, realizada em 01/12/2023. Os membros do Conselho Superior votaram pelo DEFERIMENTO, considerando a tempestividade do pedido. **Requerimento 02:** O aluno solicita que seja considerada marcação paralela feita em gabarito oficial da prova MED-101 – Bases Morfofuncionais I, alegando que, apesar de ter marcado a alternativa errada, fez referência à correta no próprio gabarito. Após deliberação dos presentes, o pedido foi INDEFERITO. Tal indeferimento se deu pela previsão expressa, presente no próprio gabarito, no quadro de instruções, onde se lê: “...sendo que o erro na marcação (dupla marcação, rasura, uso de corretivo e etc.) levará à anulação da resposta.”. Desta forma, considerando que a informação sobre o correto preenchimento e a consequência da inobservância deste é de ciência dos acadêmicos, entende-se que não cabe retificação de correção. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jéssika Bento de Melo, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Leonardo Rodrigues Belo Couto

Leonardo Parma de Lima

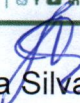
Wilderson da Silva Cardoso

Filipe Moreira de Andrade

Clarissa Machado Felício

Yago Caiaffa Cardoso


Crécia Aparecida Furtado Lima


João Victor da Silva Purgato


Drielly Faria de Paula Leão


Jéssika Bento de Melo